1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2019- SJP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Que entre si celebram o município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILBERTO FERNANDES SALVADOR, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF n.º 608.781.509-00 e da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.847-0 SESP/Pr, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.165.161/0001-09, com sede na Av. José Bonifácio, 1445 – centro – São José das Palmeiras/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora a Sra. Sirlene Dal Pozzo da Costa, brasileira, casada, do comércio, residente na Rua Itaipu, 37 - centro – São José das Palmeiras-PR, portador da RG 6.492.839-2 SSP/PR e CPF nº 020.345.619-02, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO:
Que houve redução do preço do combustível Óleo Diesel.
Que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento, do reajustamento - O preço é seguinte será de R$ 3,52 (três reais e cinqüenta e dois centavos) por litro, totalizando o valor máximo de até R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) até o término do contrato. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega dos produtos, sendo que as notas fiscais/ faturas devem ser protocoladas com no mínimo quatro dias de antecedência e sempre acompanhada dos seguintes documentos: Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; Certidão Negativa de Débitos do INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
Parágrafo Primeiro – O controle da distribuição do combustível será feito por intermédio de requisições assinadas pelo servidor efetivo **Sr. Edegar Costa de Oliveira**. Na sua ausência, pelo suplente Sr. José Lourival Ferreira da Costa, podendo, a qualquer tempo serem substituídos por ato do executivo.

Parágrafo Segundo – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea 'd' da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. Caso ocorra variação de preços, a contratada deverá solicitar o reajuste formalmente ao MUNICIPIO, devidamente acompanhado o requerimento de documentos que comprovem a procedência do pedido. O equilíbrio econômico-financeiro, dar-se-á mediante comprovação, pelo solicitante, da mesma MARGEM DE LUCRO existente na data do edital de Pregão Presencial em epígrafe. Ainda, será utilizado como parâmetro a tabela publicada pela ANP, tendo como base os preços médios praticados na região de Toledo/PR.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter estoques regulares, para garantir o fornecimento do combustível 07 (sete) dias por semana, a fim de atender imediatamente a solicitação do contratante.

São José das Palmeiras, 11 de Outubro de 2019..

Contratante
Município de São José das Palmeiras
Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

Contratada
Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-Administradora
6.492.839-2 SSP/PR

1° EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2019- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019

Objeto: Aquisição de combustível: Óleo Diesel, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) por litro, para R$ 3,52 (Três reais e cinqüenta e dois centavos) o litro, passando o valor máximo de R$ 505.500,00 (Quinhentos e cinco mil e quinhentos reais) , para R$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 11 de Outubro de 2019.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2019

Objeto: Aquisição de combustível: Óleo S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo S10, constantes na Clausula Terceira, de R$ 3,52 (três reais e cinqüenta e dois centavos) por litro, para R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 339.733,74 (Trezentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 11 de Outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:993376DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2019 - SJP - PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2019- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019

Objeto: Aquisição de combustível: Óleo Diesel, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) por litro, para R$ 3,52 (Três reais e cinqüenta e dois centavos) o litro, passando o valor máximo de R$ 505.500,00 (Quinhentos e cinco mil e quinhentos reais) , para R$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 11 de Outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2830A72C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 180, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 180, de 14 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2019, a servidora **RENATA DE LIMA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.990.742-8 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Compras, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2019.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:8179B0EC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 181, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 181, de 14 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de outubro de 2019, o servidor Sr. **EDSON FACIN**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.706.020-0 - SSP/PR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Compras, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:9DDD316A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019 REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se registrado o preço de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos caminhões, pertencentes à frota da secretaria Municipal de Transportes e Viação tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:-

LOTE	Descrição do produto	Valor Financeiro Global Estimado em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
01	Peças para os veículos caminhões Volkswagen	R$ 180.000,00	32%	25%

DETENTOR DA ATA: NELSON DE MOURA JORGE SENGÉS ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.386.668/0001-44.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

***Publicação Trimestral**

Sengés, 14 de outubro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal